

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 11 de agosto de 2015.

Edição nº 1727

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Boletins.....	3
Editais.....	3

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	6
Súmulas de contratos.....	6
Editais.....	7

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Editais.....	7
--------------	---



## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### PROVIMENTO Nº 70/2015

Dispõe sobre o Provimento nº 12/2000.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 1º de junho de 2015, nos autos do PR.00869.00053/2014-8;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ativar cargo e redistribuir os serviços e atribuições da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Santa Rosa,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

**Art. 1º** As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", do Anexo II, - Entrância Intermediária - Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Santa Rosa, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento nº 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

**"Santa Rosa:**

**"Promotoria de Justiça Criminal:**

**"1º Promotor de Justiça:** 1ª Vara Criminal, Tribunal do Júri e precatórias criminais;

**"2º Promotor de Justiça:** 2ª Vara Criminal e Violência Doméstica;

**"3º Promotor de Justiça:** Execução Criminal e Juizado Especial Criminal."

**Art. 2º** Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de agosto de 2015.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

### PROVIMENTO N.º 71/2015

Cria a EQUIPE MULTIPROFISSIONAL para Acompanhamento de Pessoas com Deficiência por ocasião do Ingresso e do Exercício em Cargos do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, revoga o Provimento n.º 83/2014 e dá outras providências.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas

atribuições legais,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

### Capítulo I – DA FINALIDADE E DAS ATRIBUIÇÕES

**Art. 1º** É instituída a Equipe Multiprofissional para Acompanhamento de Pessoas com Deficiência por ocasião do Ingresso e do Exercício em Cargos do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, integrante da estrutura da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**Art. 2º** A Equipe Multiprofissional tem como objetivo a atuação nas diferentes fases dos Concursos para o Provimento de Cargos Efetivos no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no Estágio Probatório e após a estabilização dos servidores com deficiência.

**Art. 3º** Compete à Equipe Multiprofissional:

#### I - prestar apoio à Unidade de Concursos e às Comissões de Concursos:

- a) na formatação dos Editais de Abertura;
- b) na análise das informações prestadas pelo candidato, quando da inscrição nos Concursos para os Cargos do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, manifestando-se:

1. se a deficiência alegada autoriza-o a concorrer a uma vaga reservada, segundo o conceito legal de deficiência;

2. se o instrumento de avaliação da deficiência apresentado pelo candidato é eficaz, segundo a norma comprovadora da deficiência;

3. sobre os requerimentos de acessibilidade para a realização das provas;

- c) na análise da adequada disponibilização das tecnologias assistivas e na possibilidade de uso pelo candidato de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize, dentre outros, a saber:

1. magnificação de tela;

2. ledor e transcritor, que devem ser sempre devidamente preparados;

3. prova ampliada (tamanho 14, 18 e 24);

4. intérprete de LIBRAS;

5. sala de fácil acesso;

6. mesa e cadeiras separadas;

7. mesa para usuários de cadeiras de rodas;

8. computador para provas discursivas;

9. sala com número reduzido de participantes;

10. sala com iluminação adequada;

- d) na análise do requerimento de tempo adicional para a realização das provas e compatibilidade com as necessidades do candidato;

- e) Sugerindo condições de acessibilidade necessárias nos locais de provas, inclusive quanto à mobilidade urbana e o acesso a estacionamento;

#### II - prestar apoio à Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional:

- a) elaborando **Parecer Preliminar** do qual terão ciência a chefia imediata e o servidor estagiário, no qual conste:



1. a especificação da deficiência apresentada pelo servidor estagiário e eventuais restrições constatadas quando do exame admissional;

2. medidas de acessibilidade e assistivas a serem fornecidas ao servidor estagiário;

b) manifestando-se sobre a eficácia das tecnologias assistivas necessárias para o exercício das atribuições do cargo, observadas:

1. a natureza das atribuições e as tarefas essenciais do cargo;

2. a implementação das condições de acessibilidade do meio ambiente de trabalho para a execução das tarefas;

3. a adaptação razoável, segundo a necessidade de cada caso;

4. a análise da compatibilidade da deficiência e das atribuições a serem desenvolvidas após as adaptações necessárias;

c) manifestando-se, sempre que solicitado, fins de subsidiar a implementação de Plano de Acompanhamento do Desempenho do Servidor e a Avaliação Especial de Desempenho Funcional;

**III - prestar apoio à Secretaria de Acompanhamento e Supervisão das Carreiras** sempre que solicitado, em especial, manifestando-se nos pedidos de remoção por motivo de saúde relacionados à deficiência;

IV - manifestar-se, sempre que instada, pelo **Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**;

V - desempenhar outras atribuições pertinentes.

#### **Capítulo II – DA COMPOSIÇÃO**

**Art. 4º** A Equipe Multiprofissional será composta por:

I - 02 (dois) Membros do Ministério Público, sendo 01 (um) Procurador de Justiça e 01 (um) Promotor de Justiça;

II - 01 (um) servidor da Divisão de Recursos Humanos - DRHum;

III - 02 (dois) servidores do Serviço Biomédico, sendo 01 (um) deles, no mínimo, médico;

IV - 02 (dois) servidores da Secretaria de Acompanhamento e Supervisão das Carreiras – SASC;

V - 02 (dois) servidores representantes de cada cargo, sendo, preferencialmente, 01 (um) deles, com deficiência.

§ 1º A presidência da Equipe Multiprofissional caberá a Membro do Ministério Público.

§ 2º Os integrantes da Equipe Multiprofissional serão designados pelo Procurador-Geral de Justiça ou pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, juntamente com seus respectivos suplentes.

§ 3º Os servidores referidos no inciso V deste artigo somente participarão da análise das situações que digam com os cargos que representam, salvo em caso de deliberações de caráter geral, em que todos deverão ser chamados a participar.

§ 4º A Equipe Multiprofissional será secretariada por um dos servidores da Secretaria de Acompanhamento e Supervisão das Carreiras - SASC, escolhido pelo Presidente.

#### **Capítulo III – do FUNCIONAMENTO**

**Art. 5º** A Equipe Multiprofissional se reunirá tantas vezes quantas necessárias para a efetiva realização das suas atribuições no apoio à Unidade de Concursos, Comissões de Concursos, Comissão de Avaliação de Desempenho funcional,

Secretaria de Acompanhamento e Supervisão das Carreiras e Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, registrando-se, as deliberações, em ata.

#### **Capítulo IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 6º** Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe Multiprofissional, levando-se em consideração os princípios da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

**Art. 7º** Fica revogado o Provimento nº 83/2014.

**Art. 8º** Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de agosto de 2015.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

#### **BOLETIM N.º 386/2015**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

#### **ALTERAR**

- o nome da Promotora de Justiça Luiza Pinto Trindade, para LUIZA TRINDADE LOSEKANN, em face da prova apresentada.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de agosto de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

#### **EDITAL N.º 386/2015– PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00006.00204/2015-8.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de agosto de 2015.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.



**EDITAL N.º 387/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial os Srs. Paulo Roberto Dias de Vargas, José Lauri Fagundes e Francisco José de Oliveira Fraga, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Canoas promoveu o arquivamento do IC nº 00739.00013/2009, instaurado com a finalidade de apurar eventuais atos de improbidade administrativa em razão de repasses pelo Município de Canoas à Associação de Entidades Tradicionalistas de Canoas em virtude da execução do Convênio nº 101/2008.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de agosto de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 388/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de denúncia anônima dando conta do pagamento de triênios de 5% a Policiais Militares. A respeito foi instaurado Procedimento nº 01623.000.051/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de agosto de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 389/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Claudio Marcelo Schutzer, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Três Passos promoveu o arquivamento do IC nº 00917.00037/2012, instaurado com a finalidade de apurar ocorrência de dano ambiental decorrente de queimada em área agropastoril de 5.600m² e em mata nativa atingindo 4.200m², sem licença ambiental do órgão competente.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de agosto de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 390/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. João Eduardo Santos da Fontoura, na forma do § 2º do art.

16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel promoveu o arquivamento do IC nº 00883.00004/2012, instaurado com a finalidade de apurar o descumprimento das normas sanitárias para atividades de venda de bebidas, em estabelecimento comercial, situado na Rua General Mallet, nº 238, no Município de São Gabriel/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de agosto de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 391/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de possível irregularidade nos processos de Dispensas de Licitação nº 16/2013 e 24/-2014, para prestação de serviços de limpeza e higienização de rouparia hospitalar da Unidade Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU-SALVAR. A respeito foi instaurado o expediente RD.00935.00051/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de agosto de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 392/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de possível irregularidade no controle da efetividade dos Servidores da Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS. A respeito foi instaurado o expediente RD.00829.00161/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de agosto de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 393/2015 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que,



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de agosto de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1727

por despacho, determinou o arquivamento do Expediente PR.00035.00366/2015-0.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de agosto de 2015.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

00930.00061/2013, instaurado com a finalidade de investigar ocorrência de violação às leis de proteção ao meio ambiente e de dano ambiental em face das obras e serviços desenvolvidos no intuito de implantar o Hospital Espírita Bezerra de Menezes, em Viamão/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de agosto de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 394/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul promoveu o arquivamento do IC nº 00726.00008/2007, instaurado com a finalidade de investigar a legalidade de situação envolvendo lotação e desdobramentos de professores municipais junto às escolas públicas do município.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de agosto de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 397/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, em especial as pessoas que firmaram abaixo-assinado, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Canguçu indeferiu a instauração de Inquérito Civil, referente à averiguação das atividades do estabelecimento situado na Rua Maria Conceição Monteiro Bento, nº 1010, Canguçu/RS, no RD.00738.00189/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de agosto de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 395/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Agnaldo Carvalho, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo promoveu o arquivamento do IC nº 00873.00005/2013, instaurado com a finalidade de investigar possíveis irregularidades, consistentes na prática de atos de improbidade administrativa em razão do não comparecimento, por parte de integrantes da JARI - Junta Administrativa de Recursos e Infrações de Santo Ângelo/RS, em reuniões presenciais.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de agosto de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 398/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada indeferiu a instauração de Inquérito Civil, referente à análise de possível irregularidade na dispensa de licitação nº 10/2013, tendo por objeto a aquisição de combustível para atendimento da frota de veículos e máquinas no município de Alvorada/RS. A respeito foi instaurado o expediente RD.00935.00050/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de agosto de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 396/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o representante legal da empresa "SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.", na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Viamão promoveu o arquivamento do IC nº

**EDITAL N.º 399/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Veranópolis indeferiu a instauração de Inquérito Civil, referente à denúncia anônima dando conta de irregularidade consistente na realização de serviços de tatuagem pelo "Salão de Beleza Retoque Fashion e Finality". A



respeito foi instaurado o expediente RD.00929.00204/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de agosto de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### EDITAL N.º 400/2015 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Viamão indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de eventual ato de improbidade administrativa consistente na nomeação para o cargo de Secretário Municipal de cidadão egresso do sistema prisional. A respeito foi instaurado o expediente RD.00931.00078/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de agosto de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### EDITAL N.º 401/2015 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada indeferiu a instauração de Inquérito Civil, referente à denúncia de maus tratos a animais (cães) pelos moradores da Rua Dario Pederneira, nº 104, no município de Alvorada/RS. A respeito foi instaurado o expediente RD.01602.00384/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de agosto de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### EDITAL N.º 402/2015 – PGJ

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00006.00103/2014-5.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de agosto de 2015.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### EDITAL N.º 403/2015 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Vitor Juliano Hollmann, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de eventual omissão de socorro por parte do Hospital Bruno Born de Lajeado/RS. A respeito foi instaurado o expediente RD.00802.00228/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de agosto de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### BOLETIM N.º 387/2015

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

#### CONCEDER

- a contar de 11 de agosto de 2015, pelo período de 2 (dois) anos, Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora NATÁLIA BENITES ROSITO, Agente Administrativo, ID n.º 3437167, em conformidade com o Artigo 146 da Lei n.º 10.098/94, devendo permanecer contribuindo mensalmente para Instituto de Previdência do Estado, de acordo com o Artigo 8º da Lei n.º 7672/82 (PR.00592.00016/2015-6 - Port. 1906/2015).

#### EXONERAR

- a servidora ELISANDRA FONTANA BISKUP HORN, ID N.º 3447154, do Cargo em Comissão de Assessor Especial II, CC -05, deste órgão (Port. 3163/2015).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de agosto de 2015.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

### SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR

#### PR.00773.00008/2014-7

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **CARLA PEREIRA RÊGO FLÔRES SOARES**, ID n.º 3433641; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de agosto de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1727

particular placa IWR3609, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2015.

**PR.00880.00011/2014-1**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **PABLO DA SILVA ALFARO**, ID n.º 3252426; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IWQ7134, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 10 de agosto de 2015.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO  
CONVÊNIO  
PROCESSO N.º 4431-09.00/13-3**

PARTÍCIPES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E QUALIDADE RS (PGQP); OBJETO: desmembramento dos valores a cargo do patrocinador do PGQP, concernentes aos meses 12, 13 e 14, em 04 (quatro) parcelas de igual valor, a serem quitadas em agosto, setembro, outubro e novembro de 2015; prorrogação da vigência do convênio até 30 de novembro de 2015; **FUNDAMENTO LEGAL**: cláusula décima segunda do convênio e Lei Federal n.º 8.666/1993.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de agosto de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**EDITAL N.º 278/2015**

Resultado do Edital nº 275/2015

REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL EM  
CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS  
(DEMP 31/07/2015)

A **EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00717/2015-9, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>) o resultado da remoção refe-

rente ao Edital nº 275/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 11 de agosto de 2015.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N.º 279/2015**

Resultado do Edital nº 276/2015

REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO  
(DEMP 31/07/2015)

A **EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00716/2015-1, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>) o resultado da remoção referente ao Edital nº 276/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 11 de agosto de 2015.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**CONSELHO SUPERIOR DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**BOLETIM Nº 378/2015  
AVISO Nº 75/2015**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 18 de Agosto de 2015, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA: Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 01) Processo nº IC.00742.00049/2008**: investigar o eventual dano ambiental em razão do desenvolvimento da atividade de criação de suínos (cerca de 1.500 animais), em área situada na localidade de Rincão Doce, interior do Município de Santo Antônio do Planalto/RS, sem observância das normas de proteção ambiental e em desacordo com a Licença de Operação n.º 2831/99-DL, emitida pela FEPAM e cujo prazo de validade expirou em 28 de julho de 2000. Investigada: Nelci Sanini. Local: Carazinho/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Pro-**



**promotora de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 02) Processo nº IC.00748.00340/2009: objeto: Investigar a ocorrência de situações de violência entre adolescentes, crianças e educadores do Abrigo Recanto Amigo, uso de drogas pelos acolhidos e falta de atividades para preenchimento do tempo livre; bem como a necessidade de se promoverem melhorias nas condições físicas da entidade, diante da constatada interdição de um dos banheiros, e inexistência de um boxe adequado para o banho (vidro foi quebrado, o banheiro fica alagado). Partes: Casa Abrigo Recanto Amigo (investigado), Município de Caxias do Sul (investigado), Fundação de Assistência Social (investigado), Conselho Tutelar (Requerente). Local: Caxias do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 03) Processo nº IC.00771.00021/2014: elaboração do plano municipal de execução de medidas socioeducativas. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina:** 04) Processo nº IC.00791.00021/2008: objeto: Implementar a execução e a fiscalização das medidas sócio-educativas. PARTES: Município de Horizontina. LOCAL: Rua Balduino Schneider, nº 375 - HORIZONTINA. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões:** 05) Processo nº IC.00818.00043/2010: procedimento instaurado para apurar deficiências materiais, pessoais e sistêmicas em instituição de acolhimento institucional, associadas a funcionamento não totalmente de acordo com os ditames da lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), tendo por investigada a Associação Espírita de Acolhimento Institucional Nosso Lar, de Palmeira das Missões. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 06) Processo nº IC.00820.00026/2015: prática de poluição sonora, na Rua Daltro Filho, 95, Bairro Lucas Araújo, nesta Cidade, tendo como investigado a empresa GDC - Indústria e Comércio Metal Mecânico Ltda. 07) Processo nº IC.00820.00193/2013: PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE, LOCALIZADA NA RUA FARROUPILHA, 394, BAIRRO VERA CRUZ, EM PASSO FUNDO, TENDO COMO REQUERENTE O 3º BABM E COMO INVESTIGADO PEDRO PERIN. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 08) Processo nº IC.00945.00013/2011: supressão de vegetação nativa sem alvará de licenciamento. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento:** 09) Processo nº IC.00858.00017/2009: queimada em bosque de eucalipto na propriedade do Sr. Edson Fernandes Silva, situada na localidade denominada Passo da Florentina, interior deste Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo:** 10) Processo nº IC.00894.00017/2009: (descrição não informada). 11) Processo nº IC.01132.00019/2011: objeto: O aumento de vagas na educação infantil no Município de Mato Queimado. Local: Mato Queimado. Investigado: Município de Mato Queimado. 12) Processo nº IC.01132.00058/2011: objeto: Implantação de atividade de educação no Presídio Regional de Santo Ângelo e no Albergue Estadual de Santo Ângelo, no Município de Santo Ângelo. Local: Município de Santo Ângelo. Investigados: Presídio Regional de Santo Ângelo, o Albergue Estadual de Santo Ângelo e o Estado do Rio Grande do Sul (14ª

CRE). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 13) Processo nº IC.00900.00023/2011: SUPRESSÃO DE 2HA DE VEGETAÇÃO NATIVA SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 14) Processo nº IC.00910.00022/2014: investigar o dano ambiental praticado por Orileis Júlio Cavallini, consistente em dois barramentos d'água, no Arroio Passo Grande, para fins de abastecimento de lavouras de arroz, sem as devidas licenças ambientais, na zona rural de Sentinela do Sul. 15) Processo nº IC.00910.00046/2012: dano ambiental, em tese, praticado por Jorge Olavo da Silva Ribeiro, na olaria localizada na Raia Pires, BR-116, Km 360, em Tapes, consistente na extração de argila/saibro e fabricação de tijolos, telhas e artigos de barro sem as devidas licenças ambientais. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 16) Processo nº IC.00917.00049/2005: apurar a destruição de vegetação nativa, sem autorização do órgão ambiental competente. Município de Esperança do Sul. Parte: Elemar Otavio Allenbrandt e Vilmar José de Souza. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vacaria:** 17) Processo nº IC.00925.00002/2015: OBJETO: Apuração da conduta do proprietário do estabelecimento comercial "Tavinhos Bar", consistente em não observar as disposições do art. 80 e 258 do ECA, permitindo a entrada ou permanência de criança ou adolescente em estabelecimento que explora comercialmente bilhar, sinuca ou congêneres e casa de jogos. INVESTIGADO: C. A. V. DATA: 01/05/2015. LOCAL: Rua Carlos Záquera, 2783, Vacaria-RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 18) Processo nº IC.00930.00001/2013: investigado: Estado do Rio Grande do Sul. Objeto. Investigar eventuais irregularidades em obras realizadas na Escola Estadual de Ensino Fundamental Antonio de Sousa Neto, situada na Rua Gustavo Adolfo Albrecht, bairro Estalagem, em Viamão/Rs. **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ:** **Encaminhado por Projeto Piloto Promotoria de Justiça Especializada do Torcedor:** 19) Processo nº IC.02380.00008/2014: instaurado para documentar a atuação do Projeto-Piloto da Promotoria de Justiça Especializada do Torcedor na elaboração e execução do Projeto de Atuação do Ministério Público na Copa do Mundo FIFA 2014. VOLUME III. **Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 20) Processo nº IC.00834.00047/2008: OBJETO: INVESTIGAR INFORMAÇÃO DE QUE A DEMANDA POR MÉDICO NEUROLOGISTA, ATRAVÉS DO SUS, É SUPERIOR À OFERTA. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. 21) Processo nº IC.01411.00007/2015: OBJETO: FORMALIZAÇÃO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA COM AS PRODUTORAS DE EVENTOS INTERESSADAS EM PRODUIZIR AS FESTAS DE FORMATURA DOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO DE PORTO ALEGRE. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. 22) Processo nº SD.01411.00035/2014: OBJETO: APURAR SUPOSTA SITUAÇÃO DE ABUSO SEXUAL OCORRIDO NAS DEPENDÊNCIAS DO AR-12 NAR IPANEMA. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: CRAI/HMPV, FPE/RS e COORDENAÇÃO DO NAR IPANEMA. **Encaminhado por Promotoria de**



**Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 23) Processo nº IC.00833.00053/2015: averiguar construção de casa de madeira nos limites da APAEDJ, sem autorização do órgão ambiental competente, na Rua dos Pescadores, n.º 631, ilha das Flores, bairro Arquipélago, nesta Capital. 24) Processo nº IC.00833.00109/2013: averiguar deposição de esgoto a céu aberto na Av. Cavalhada, 5205, nesta Capital. Reclamante: Adriano Ricardo de Carli, Condomínio Jardim do Lago. Investigado: Condomínio Jardim do Sol. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 25) Processo nº IC.01202.00037/2011: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de risco estrutural da sacada do imóvel localizado na Av. Getúlio Vargas, 566/04, bairro Menino Deus, nesta Capital. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 26) Processo nº IC.00832.00096/2015: Apresentante: CEVS/SES/RS. Investigada: UNIFRUTAS. Local: RS. Apurar eventual fornecimento de produto (manga) impróprio para o consumo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 27) Processo nº IC.00711.00037/2014: apurar irregularidades no funcionamento dos estabelecimentos comerciais localizados no entorno do Parque Rui Ramos. Local do Fato: Parque Rui Ramos, Alegrete/RS. Investigado: José Hilário Trindade da Silva. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 28) Processo nº IC.00935.00033/2014: objeto: : Apurar poluição sonora e funcionamento irregular de atividade comercial sem alvará de autorização para funcionamento. INVESTIGADA: Freedom Skate Park; REQUERENTE: HEVELIN FRANCO FERREIRA; Local: Alvorada/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 29) Processo nº IC.00722.00011/2013: objeto: AVERIGUAR EXERCÍCIO DE ATIVIDADE SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO AMBIENTAL. Investigado: TUMELERO ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA. Local: LINHA SILVA PINTO, MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA/RS. 30) Processo nº IC.00722.00024/2013: OBJETO AVERIGUAR DELITO AMBIENTAL PELA INTERVENÇÃO EM APP SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. INVESTIGADO: VAGNER SPADARI. LOCAL DO FATO: LINHA AMADEU, INTERIOR DE PINTO BANDEIRA/RS. 31) Processo nº IC.00722.00032/2014: objeto: averiguar delito ambiental face a inexistência de autorização ambiental para intervenção em área de preservação permanente. Investigada: Lourdes Menegotto Larentis. Local do Fato: Rua Avelino Signor, s/n, Bairro Barracão, Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 32) Processo nº IC.00739.00035/2013: objeto: apurar suposta irregularidade no transporte de produtos de origem animal sem registro e sem inspeção por órgão fiscal sanitário. Partes: Cooperativa Agropecuária e Abastecimento do Sul Ltda. - filial Canoas (investigada). Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Agronegócios (reclamante). Local: rua Rio dos Sinos, 1229, Canoas. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 33) Processo nº IC.00760.00046/2001: utilização de poços artesanais por particulares. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 34) Processo

nº IC.00768.00075/2012: objeto: Investigar a captação de água subterrânea sem licença do órgão ambiental na Rua Salgado Filho, nº 653, Esteio. Investigado: OSAMU ARIKAWA. Requerente: Município de Esteio. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Irai:** 35) Processo nº IC.00796.00028/2015: OBJETO: INVESTIGAR IRREGULARIDADES OCORRIDAS EM OBRA PARA O CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 36) Processo nº IC.00802.00052/2013: OBJETO: LOTEAMENTO IRREGULAR. INVESTIGADO: JOÃO CARLOS WERLE. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos:** 37) Processo nº IC.00807.00001/2013: OBJETO: APURAR DANO AMBIENTAL, CONSISTENTE NO CORTE RASO DE ÁRVORES NATIVAS, EM ESTÁGIO MÉDIO DE REGENERAÇÃO, ATINGINDO UMA ÁREA DE 0,20 HECTARE, CONDUTA ESSA PRATICADA SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. LOCAL DO FATO: LINHA ÁGUA VERDE, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS. AUTOR DO FATO: NORBERTO CAETANO FESTUGATO. 38) Processo nº IC.00807.00002/2013: OBJETO: APURAR DANO AMBIENTAL, CONSISTENTE NO DESTOQUE COM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM UMA ÁREA DE 0,23 HECTARE, EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. LOCAL DO FATO: LINHA NAVEGANTES, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA/RS. AUTOR DO FATO: LEONIR JOSÉ VALMÓRBI DA. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro:** 39) Processo nº PI.01175.00039/2009: ATENDIMENTO JUNTO AO HOSPITAL MONTENEGRO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 40) Processo nº PI.00814.00021/2015: apurar possíveis riscos ocasionados pela falta de poda de uma árvore, localizada no pátio da Escola Municipal Francisca Saile, na Rua Ernesto Harry George, n.º 30 Bairro Roselândia, em Novo Hamburgo. Local: Rua Ernesto Harry George, n.º 30 Bairro Roselândia, em Novo Hamburgo. Investigado: Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo. 41) Processo nº PI.00814.00037/2015: apurar os possíveis riscos gerados por uma árvore de grande porte localizada na Rua Bartolomeu de Gusmão, n.º 2315, Bairro Canudos, nesta cidade. Investigado: A apurar. Local: Rua Bartolomeu de Gusmão, n.º 2315, Bairro Canudos, Novo Hamburgo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 42) Processo nº IC.00852.00008/2011: OBJETO: Implementação de obras e melhorias na estação de bombeamento de esgoto situada no Bairro Cohab IV. INVESTIGADO: MUNICIPIO DO RIO GRANDE. LOCAL: RIO GRANDE/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 43) Processo nº IC.00856.00011/2013: APURAR POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE DANO AMBIENTAL, CONSISTENTE EM ATIVIDADE MINERÁRIA IRREGULAR NA LOCALIDADE DA CORTE (EXTRAÇÃO DE BASALTO), BR 290, KM 500, 200 METROS À DIREITA, EM ROSÁRIO DO SUL. FIGURANDO COMO INVESTIGADA: METALÚRGICA E MINERAÇÃO A-



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de agosto de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1727

PRATTO LTDA. PARTE: METALÚRGICA E MINERAÇÃO APRATTO LTDA. LOCAL DOS FATOS: ROSÁRIO DO SUL/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 44) Processo nº IC.00900.00045/2013: OBJETO: investigar eventual dano ambiental decorrente do corte e queimada de vegetação nativa, totalizando dois hectares fora e dentro de área de preservação permanente, e intervenção em um recurso hídrico, pelos investigados Luciano Maurer Dagostini e Valdoir José Vaz. LOCAL DO FATO: Linha Tope da Serra, interior de Erval Grande. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 45) Processo nº PA.00901.00184/2013: FICAI - ESCOLAS DE ARARICÁ. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 46) Processo nº IC.00922.00075/2013: APURAR A CONDUTA CONSISTENTE EM FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO COMERCIAL POTENCIALMENTE POLUIDOR SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL. INVESTIGADO: EMBRARROZ LTDA. LOCAL: URUGUAIANA. 47) Processo nº IC.00922.00085/2013: apurar o ilícito ambiental consistente em atividade potencialmente poluidora (armazenamento e secagem de grãos) sem autorização do órgão ambiental competente. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 48) Processo nº IC.00931.00052/2013: objeto: apurar potencial dano difuso e coletivo à saúde decorrente da não-inclusão de pacientes usuários do SUS, referenciados pelo Município de Viamão para tratamento fisioterápico, na agenda de atendimento do estabelecimento Fisio-clinic, tendo como investigados o Município de Viamão e Fisio-Clinic Fisioterapia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 91.953.141/0001-84, com endereço na Rua Guadalajara, nº 65, nesta Cidade. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 49) Processo nº PI.00930.00010/2015: OBJETO: Apurar a ocorrência de dano coletivo ou difuso aos consumidores, em razão de irregularidades na COMUNIDADE TERAPÊUTICA CONGREGAÇÃO DE DAVID, localizada no Beco do Betinho, s/nº, no Município de Viamão. **RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO DE LIMA VEIGA: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões:** 50) Processo nº IC.00940.00011/2014: apurar irregularidades no concurso público para dentista da Prefeitura Municipal de Campina das Missões – RS, consistente na consignação em edital apenas a formação de cadastro de reserva, havendo profissional com contrato emergencial em vigor, tendo como investigado o Município de Campina das Missões. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 51) Processo nº IC.00861.00013/2015: apurar eventual irregularidade no transporte escolar fornecido pelo Município de Herveiras. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 52) Processo nº IC.00931.00060/2011: apurar a existência de eventual ato de improbidade administrativa praticada por terceiros, decorrente da utilização de energia elétrica da Escola Estadual Técnica de Agricultura (EETA/Viamão), acarretando prejuízo ao Erário. **RELATORA: CONSELHEIRA SIMONE MARIANO DA ROCHA: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:**

**te:** 53) Processo nº IC.00711.00063/2013: apurar suposta irregularidade na contratação de agente comunitário de saúde com cargo comissionado. Local do fato: Alegrete/RS. Investigado: Diane Ceolin Silveira, Município de Alegrete, Maria do Horto Loureiro Salbego. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 54) Processo nº IC.00722.00083/2014: objeto: averiguar delito ambiental ao manter em cativeiro espécie da fauna silvestre, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Valdemar Antônio Possamai. Local do Fato: Rua Pedro Koff, 1102, Bairro Santa Helena, Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha:** 55) Processo nº IC.01127.00014/2014: averiguar o cumprimento/adoção das medidas de acessibilidade aos usuários do serviço de transporte da empresa Consórcio Metropolitano de Transporte - CMT, constando como também como investigada a METROPLAN. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 56) Processo nº IC.00762.00009/2015: apurar o uso indevido de calçada pública, fato constatado no dia 14 de outubro de 2014, na Rua Pasqual Camboni, Bairro São Cristóvão, no Município de Erechim (RS), tendo como investigada Sueli Teresinha Olkoski, e, como reclamante Alfredo Fernandes Irassque. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas:** 57) Processo nº IC.00780.00005/2015: objeto: investigar eventual dano ao meio ambiente decorrente da realização de atividade potencialmente poluidora, qual seja, funcionamento de empresa de chapeação e pintura de automóveis sem alvará municipal e as devidas licenças ambientais, e sem atenção às normas de proteção ambiental. Investigado: Aginaldo Nath. Representante: 2º Pelotão Ambiental de Erechim. Local: Rua Jacob Gremmelmaier, 1229, Getúlio Vargas, RS. 58) Processo nº IC.00780.00020/2013: objeto: investigar eventual dano ao meio ambiente, decorrente da realização de atividade potencialmente poluidora sem a atenção às normas de proteção ambiental, qual seja, a manutenção de uma borracharia e depósito de produtos. Investigado: Vilmar Antonio Casanova. Local: RS 135, KM 37, interior de Sertão, RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 59) Processo nº IC.00794.00090/2009: ASSUNTO: Apurar dano ambiental decorrente do perecimento da fauna ictiológica, na localidade de Linha Três Leste, interior do município de Ijuí. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui:** 60) Processo nº IC.00797.00017/2012: objeto: Apurar a prática de irregularidades relacionadas à aplicação dos recursos na Conservação de Estradas Municipais e Recuperação de Moradias no âmbito rural, autorizadas através do Decreto Municipal nº 432/2010. Representante: José Dimas Fontana da Silva. Investigado: Município de Maçambará. Local: Município de Maçambará/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo:** 61) Processo nº IC.01132.00033/2012: objeto: aumento de vagas na educação infantil - creche e pré-escola. Local: Município de Santa Rosa - RS. Investigado: Município de Santa Rosa. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro:** 62) Processo nº IC.00889.00028/2014: investi-



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de agosto de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1727

gação de Dano ambiental por de manter 02 aves nativas da fauna silvestre tipo Caturrita. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 63) Processo nº IC.00917.00001/2012: apurar possível dano ambiental no Município de Três Passos, na ERS 472, Km 67, onde foi constatado o vazamento de óleo diesel. Município de Três Passos. Parte: Charrua Transporte de Combustíveis Ltda. 64) Processo nº IC.00917.00022/2012: apurar dano ambiental decorrente da existência de posto de lavagem de combustíveis, sem autorização e/ou licenciamento ambiental da autoridade competente. Município de Bom Progresso. Parte: Sandro Romário Machado. **RELATOR: CONSELHEIRO UBALDO ALEXANDRE LICKS FLORES: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 65) Processo nº IC.00833.00082/2008: averiguar possíveis irregularidades na construção de edifício na Rua Lima e Silva nº 763, nesta Capital, tendo como requerente: Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística e investigado: Melnich Construções e Incorporações Ltda. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 66) Processo nº IC.00722.00003/2014: objeto: averiguar delito ambiental decorrente do lançamento de efluentes diretamente em curso d'água. Investigados: Elmar Busetti e Cooperativa Vinícola Nova Aliança Ltda. Local do Fato: Linha Silva Pinto Sul, s/n.º - Pinto Bandeira/RS. 67) Processo nº IC.00722.00005/2013: objeto: APURAR A INSTALAÇÃO DE PARCELAMENTO IRREGULAR DE SOLO SEM LICENÇA DO ORGAO AMBIENTAL COMPETENTE. Investigado: SOCIEDADE CIVIL, EDUCATIVA, CULTURAL E ATLÉTICA SÃO BENTO. Local do Fato: LINHA SANTRO ANTONINHO, CAMINHOS DE PEDRA, BENTO GONÇALVES/RS. 68) Processo nº IC.00722.00005/2015: objeto: averiguar delito ambiental face atividade de conserto de bombas diesel sem licença ambiental. Investigado: Tecnodiesel Serviços e peças Diesel Ltda. Local do Fato: Estrada RST 470 Km 213, Bairro São Roque, Bento Gonçalves/RS. 69) Processo nº IC.00722.00013/2014: objeto: Vvificar a legalidade no funcionamento da empresa Máquinas Cassol Ltda no zoneamento em que se encontra. Investigado: Máquinas Cassol Ltda. Local do Fato: Rua Édalo Giacomazzi, Bairro Jardim Glória, Bento Gonçalves/RS. 70) Processo nº IC.00722.00052/2014: objetivo: averiguar delito ambiental face o cativeiro de aves da fauna silvestre, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Cristian Tiago Tessaro Soares. Local do Fato: Rua Amélio Bergamini, 200, Bairro Panazzollo, Bento Gonçalves. 71) Processo nº IC.00722.00073/2014: objeto: averiguar delito ambiental face atividade de beneficiamento de mármore, granito e basalto com licença ambiental vencida. Investigado: Marmoraria Lazzari Ltda. Local do fato: Rua Victorio Cusin, 65, Bairro São Frabisco, Bento Gonçalves/RS. 72) Processo nº IC.00722.00082/2014: objeto: averiguar delito ambiental pela queima de campo nativo, sem autorização do órgão competente. Investigado: Eurico Benedetti. Local do Fato: Linha Pedro Salgado. s/n, Bento Gonçalves/RS. 73) Processo nº IC.00722.00087/2014: objeto: averiguar delito ambiental ao manter em cativeiro espécies da fauna silvestre, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Manoel de Barbara. Local do Fato: Rua liborio Dall Agnese, 33, Bairro

Zatt, Bento Gonçalves/RS. 74) Processo nº IC.00722.00096/2014: objeto: averiguar delito ambiental face a existência de esgoto a céu aberto. Investigado: Remi Antonio do Nascimento. Local do Fato: Rua Augusto Pasquali, 730, bairro Botafogo, Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha:** 75) Processo nº IC.01127.00001/2011: OBJETO: investigar prática de danos ao meio ambiente e poluição sonora (conversão do AT.01127.00025/2010) no (Balneário do Sol), em Cachoeirinha. INVESTIGADOS: (Balneário do Sol), localizado na Estrada do Nazário, 7340, na Cidade de Cachoeirinha, e seu proprietário, Luis Carlos Schüller Machado. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 76) Processo nº IC.00739.00067/2011: OBJETO: APURAR SITUAÇÃO DO ORFANATO TREZE DE MAIO. LOCAL: CANOAS/RS. INVESTIGADO: ORFANATO TREZE DE MAIO, LOCALIZADO NA RUA SANTO ANTONIO, 1539, BAIRRO CENTRO, CANOAS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 77) Processo nº IC.00748.00254/2012: OBJETO: BAIRRO CENTENÁRIO I - LOTEAMENTO IRREGULAR OU CLANDESTINO - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROTEÇÃO AO DIREITO DE MORADIA. PARTES: VERA LUCIA RIBEIRO (INVESTIGADO), CARTÓRIO REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS CAXIAS DO SUL(REPRESENTANTE). LOCAL:CAXIAS DO SUL/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 78) Processo nº IC.00762.00022/2015: apurar eventual lesão à ordem urbanística em decorrência de possível parcelamento irregular do solo para fins urbanos, no Município de Itatiba do Sul, empreendimento sob responsabilidade de Névio Luiz Longo, tendo como investigados o Município de Itatiba do Sul e o Sr. Névio Luiz Longo. 79) Processo nº IC.00762.00153/2011: apurar a possível ocorrência de parcelamento clandestino do solo para fins urbanos e de poluição ao rio Jacutinga, em Jacutinga, constando como investigado Juarez Dalpupo e como reclamante Ana Mari dos Santos. PR.01229.02808/2011-2. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 80) Processo nº IC.00820.00245/2014: EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE - OFICINA DE CHAPEAÇÃO, LOCALIZADO NA RUA NICOLAS PAGANINI, 387, BAIRRO SÃO LUIZ GONZAGA, NESTA CIDADE, TENDO COMO REQUERENTE O 3º BABM E COMO INVESTIGADO VALTER FIQUEIREDO JUNIOR. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 81) Processo nº IC.00945.00014/2009: SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA E USO DE MOTOSSERRA, SEM LICENÇA PARA PORTE E USO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 82) Processo nº IC.00867.00014/2006: OBJETO: LOTEAMENTO IRREGULAR - LOTEAMENTO DO SOLO URBANO ENTRE AS RUAS CASTRO ALVES E 10 DE NOVEMBRO, NA VILA BALNEÁRIA, EM SANTA ROSA. INVESTIGADOS: LENIR VICENTE TRENTIN E MUNICÍPIO DE SANTA ROSA. LOCAL: SANTA ROSA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 83) Processo nº IC.00924.00048/2012: apurar dano ambi-



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de agosto de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1727

ental consistente no desraizamento de mata nativa ciliar em área de preservação permanente, sem licença dos órgãos ambientais competente. Local: Fazenda Pinheiro Torto, Passo da Areia, no município de Vacaria. Requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar. Investigado: Roberto Luis Lovato Cardoso. 84) Processo nº IC.00924.00065/2013: APURAR DANO AMBIENTAL EM APP CONSISTENTE NA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA AS MARGENS DO RIO. INVESTIGADO: IVAR ROQUE SARAIVA. LOCAL: ESTRADA DA MACENA, VACARIA/RS. REQUERENTE: COMPANHIA AMBIENTAL DA BRIGADA MILITAR. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Civil de Viamão**: 85) Processo nº IC.00931.00016/2015: apurar potencial dano difuso do direito à saúde da população viamonense, decorrente da eventual ausência/insuficiência, no Município de Viamão, de ações de prevenção, controle e combate à meningite. 86) Processo nº IC.00931.00017/2012: investigação (a) das razões e justificativas para o não oferecimento, na Cidade de Viamão, de serviços médicos cardiovasculares por meio do SUS e (b) da regulação do fluxo de marcação, pelo Município de Viamão, do exame de eletrocardiograma feito no Hospital de Viamão, tendo por investigados o Estado do Rio Grande do Sul, o Município de Viamão e o Hospital de Viamão. 87) Processo nº IC.00931.00034/2013: objeto: investigar eventual lesão ao direito à saúde decorrente do fechamento das unidades de saúde no período das 12h às 13h. 88) Processo nº IC.00931.00065/2013: investigar eventual lesão ao direito difuso à saúde decorrente da ausência de regulação, pelo Município de Viamão, do fluxo de marcação de consultas para cirurgia-geral no Hospital de Viamão, de modo a permitir o controle e assegurar a transparência do agendamento feito pelo nosocômio local, tendo como investigados o Município de Viamão e a Fundação Universitária de Cardiologia – Hospital Viamão. **RELATORA: CONSELHEIRA HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística**: 89) Processo nº IC.01202.00033/2015: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual risco estrutural e risco de incêndio e/ou inexistência dos equipamentos mínimos de prevenção contra incêndio nos Condomínios São Conrado, localizado na Rua Paulino Teixeira, nº 423, e Edifício Fernandes, localizado na Av. Protásio Alves, nº 440, Bairro Rio Branco, nesta Capital. INVESTIGADOS: os Condomínios São Conrado, localizado na Rua Paulino Teixeira, nº 423, e Edifício Fernandes, localizado na Av. Protásio Alves, nº 440, Bairro Rio Branco. Interessada: Coletividade. 90) Processo nº IC.01202.00075/2014: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ausência de Alvará de Plano de Prevenção Contra Incêndios, no estabelecimento comercial localizado na Rua Voluntários da Pátria, 45, bairro São João, nesta Capital. Interessado: Coletividade. Investigado: Estabelecimento. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana**: 91) Processo nº IC.00937.00006/2013: apurar a prática de dano ambiental consistente na limpeza de valos em banhado, sem autorização do Órgão Ambiental Competente, sendo o tamanho da área atingida de 28750m<sup>2</sup> (2,87ha), a largura dos dois valos (bueiros) é de cerca de 4m cada um (a limpeza do valo só ocorreu onde foram colocados os dois bueiros). A limpeza do

valo foi realizada com retroescavadeira do Município de Jóia, sendo operada pelo funcionário municipal Antônio Carlos Brites. O dano ocorreu na Localidade de Esquina São Jorge-Cará, interior do Município de Jóia/RS, na propriedade de Antônio César Oliveira Alves, sendo autores do dano ambiental, em tese, Antônio César Oliveira Brites e o Município de Jóia. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé**: 92) Processo nº IC.00718.00002/2013: objeto: Apurar possível prática de dano ambiental consistente em executar extração de minério (cascalho), sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Otávio Fagundes Nunes. Local: Município de Bagé. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro**: 93) Processo nº PI.00721.00002/2012: OBJETO: Investigar a ocorrência de Nepotismo no Município de Mariana Pimentel. INVESTIGADO: Município de Mariana Pimentel. LOCAL DO FATO: Mariana Pimentel. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa**: 94) Processo nº IC.00949.00205/2014: averiguar eventual poluição sonora e perturbação ao sossego público oriunda de som com volume muito alto, pela realização de eventos em edificação situada na Travessa Plátano, quadra VII, Praia da Conceição, Distrito de Arroio Teixeira, em Capão da Canoa, sem alvará municipal, isolamento acústico e plano de prevenção contra incêndios. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul**: 95) Processo nº IC.00748.00254/2014: OBJETO: SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE SEM LICENÇA AMBIENTAL. LOCAL: CAXIAS DO SUL - RS. PARTES: CLÉBER VARGAS RIBEIRO, PABLO DA ROSA NETO E TOMAS LUCAS DA SILVA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina**: 96) Processo nº IC.00752.00002/2013: ATIVIDADE LEITEIRA SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE - LINHA XINGU ALTO, NOVO XINGU, RS - SR. EDGAR KLAN. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado**: 97) Processo nº IC.00760.00029/2013: APURAR DANO AMBIENTAL DECORRENTE DE DESCUMPRIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO EM CENTRAL DE RECICLAGEM, NO MUNICÍPIO DE ENCANTADO. INVESTIGADOS: NADIR NARDI E EMPRESA PLASNARDI LTDA. LOCAL: ENCANTADO/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim**: 98) Processo nº IC.00762.00207/2007: apurar possível irregularidade na constituição de loteamento fechado denominado Parque Residencial Estar do Chile e na deposição de seus resíduos sólidos domésticos, constando como investigados o Município de Erechim e Parque Residencial Estar do Chile e como reclamantes Aidê de Liz Solimann e Laurindo Felipe Solimann. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen**: 99) Processo nº IC.00775.00078/2013: OBJETO: investigar possível ato de improbidade administrativa consistente na prática de nepotismo na Administração Municipal de Vicente Dutra. PARTES: Fernando Bergula e João Paulo Pastório. LOCAL: Vicente Dutra/RS. 100) Processo nº IC.00775.00079/2013: OBJETO: investigar possível ato de improbidade administrativa consis-



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de agosto de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1727

tente na prática de nepotismo na Administração Municipal de Vicente Dutra. PARTES: Célio Francisco Pastório e João Paulo Pastório. LOCAL: Vicente Dutra/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas:** 101) Processo nº IC.00780.00013/2008: objeto: DESMATAÇÃO E DESTOQUE DE MATA NATIVA. Investigado: Roberta Gradin. Local: Linha Volta Grande, interior de Sertão, RS;. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá:** 102) Processo nº IC.00792.00012/2014: OBJETO: INVESTIGAR O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA PELA SOCIEDADE "PAULO CAR", DE PROPRIEDADE DE PAULO CRISTIANO AFFONSO, SEM E/OU EM DESACORDO COM O LICENCIAMENTO AMBIENTAL/DE OPERAÇÃO;. LOCAL DO FATO: RUA GENERAL OSÓRIO, 2139, BAIRRO PROGRESSO, IBIRUBÁ/RS;. PARTE: PAULO CRISTIANO AFFONSO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 103) Processo nº IC.00802.00044/2013: OBJETO: INVESTIGAR A OCORRÊNCIA DE EVENTUAL DANO AMBIENTAL DECORRENTE DA ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS EM FACE DO ARMAZENAMENTO DE ÓLEOS E GRAXAS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 104) Processo nº IC.00814.00036/2015: verificar a existência de APPCI e/ou dos itens mínimos de segurança do salão de festa da Igreja Voz da Cruz, localizada na Rua Albano Guilherme Konrath, ao lado no n.º 215, Bairro Lomba Grande, nesta cidade, bem como apurar as possíveis emissões sonoras excessivas decorrentes das atividades realizadas no salão de festas. Investigada: Igreja Voz da Cruz. Local: Rua Albano Guilherme Konrath, Bairro Lomba Grande, Novo Hamburgo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul:** 105) Processo nº IC.00951.00006/2014: atividade de Comércio de Gás sem as devidas Licenças Ambientais. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas:** 106) Processo nº IC.01134.00001/2013: objeto: Verificar a ocorrência de irregularidades no funcionamento do Colégio Tiradentes, vinculado ao Departamento de Ensino da Brigada Militar. Partes: Colégio Tiradentes e Leonardo Machado Bonow. Local: Pelotas/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 107) Processo nº IC.00853.00102/2014: investigar a ausência de licenciamento ambiental e danos ao meio ambiente. **Encaminhado por Designação Excepcional - Érico Rezende Russo:** 108) Processo nº IC.00852.00069/2012: OBJETO:APURAR ENCAMINHAMENTO A CONSULTA POR OPTOMETRISTA. LOCAL: RIO GRANDE/RS. REQUERENTE: FRANCINE NEVES DE ASSUMPÇÃO. INVESTIGADOS:ÓTICA DINIZ (RIO GRANDE) E. LEONARDO RECART DE RECART. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 109) Processo nº IC.00856.00030/2013: objeto: APURAR POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE DANO AMBIENTAL, CONSISTENTE NA PESCA ILEGAL, NO 1º DISTRITO, LOCALIDADE GUARÁ, NO INTERIOR DE ROSÁRIO DO SUL. FIGURANDO COMO INVESTIGADO CARLOS RENATO PRADE OSÓRIO. Parte: Carlos Renato Prade Osório. Local

dos fatos: Rosário do Sul/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo:** 110) Processo nº IC.00873.00006/2013: OBJETO: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO/RS. PARTE: SHELTER SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA. LOCAL: SANTO ÂNGELO/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha:** 111) Processo nº IC.00875.00034/2012: APURAR NOTÍCIA DE COMÉRCIO E DEPÓSITO IRREGULAR DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS (DEFENSIVOS AGRÍCOLAS), NA RUA FRANCISCO J. LOPES, 207, SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, DE RESPONSABILIDADE DE "PRÁTICA PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA ME". **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 112) Processo nº IC.00878.00043/2013: objeto:Madeira funcionando sem licença ambiental.Local:Av.T.Neves,1258,São Borja.Reclamados:Madeira Ledur,Rita Ledur. Reclamante:Patram. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 113) Processo nº IC.00911.00002/2013: OBJETO ATIVIDADE DE CONFECÇÃO DE BOLSAS SEM AS LICENÇAS AMBIENTAIS PERTINENTES. INVESTIGADO JEFFERSON WANNER DE ANDRADE, residente na Rua David Canabarro, nº 275, Bairro Santa Terezinha, Taquara/RS. LOCAL Rua David Canabarro, nº 275, Bairro Santa Terezinha, Taquara/RS. 114) Processo nº IC.00911.00044/2014: objeto: crime ambiental de extração irregular de arenito, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes. Investigado: Adriano da Silva, residente na Estrada Morro Negro, n.º 2000, Morro Negro, interior, Taquara/RS. Wilson dos Santos. Local: Estrada Pega Fogo Baixo, s/n.º - localidade de Morro Negro - interior Taquara/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 115) Processo nº IC.00915.00009/2012: denúncia do Sr. Fabrício da Silva Nunes de irregularidades em curso preparatório para concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Imbé. **RELATORA: CONSELHEIRA VELEDA MARIA DOBKE: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela:** 116) Processo nº IC.00737.00052/2011: OBJETO: Utilização de Poço Artesiano como fonte alternativa para o abastecimento de água, na RS 235, n.º 2730, em Canela. INVESTIGADO: José Tadeu Brum. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 11 de agosto de 2015.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora